D E C R E T O

Concede Licença-Prêmio a Professôra Municipal da 2ª Entrância ELISA FRITSCHE e manda-contá-la como tempo de serviço em dôbro

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições-legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 884, e atendendo ao que requereu a Professôra da 2ª Entrância , ELISA FRITSCHE, resolve conceder e mandar contar como tempo de serviço em dôbro, a licença- prêmio de 6 (seis) - meses a que a mesma fêz jús, durante o decênio compreendido entre 31 de março de 1.951, a 31 de março de 1.961, e de acôrdo com os - artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município e de conformidade com a lei nº 535, de 14 de abril de 1.958.

Secretária de Administração Municipal, em Erechim, 9 de julho de 1.963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VA CONCELLOS E SOUZA
Secretário

Arq.